

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1746/GR/UFFS/2013

PORTARIA Nº 831/GR/UFFS/2013

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo de Apoio Pedagógico NAP, do Campus Cerro Largo, nos termos da Resolução nº 003/2011-CONSUNI/CGRAD:

I - Ana Claudia Porto - SIAPE 1343981;

II - Jane Teresinha Donini Rodrigues - SIAPE 1932157;

III Neusete Machado Rigo SIAPE 1893214;

IV - Sandra Vidal Nogueira - SIAPE 1123321;

V - Ronaldo Cesar Daros SIAPE 1906874.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 003/2011 CONSUNI/CGRAD, o NAP será um espaço institucional de apoio didático e pedagógico aos professores da UFFS e de articulação para a formação docente.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 767/GR/UFFS/2013, de 14 de junho de 2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó SC, 27 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS